



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ: 10.221.745/0001-34
Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº008Centro
Jacareacanga –PA-CEP: 68.195-000



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 195

O Município de Jacareacanga/PA por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACAREACANGA/PA, com sede na Avenida Brigadeiro Coimbra Haroldo Veloso, nº. 08, Bairro Centro, CEP 68.195-000, na cidade de Jacareacanga, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 06.088.674/0001-76, neste ato representado pela Secretária, a Sra. Luziane Nogueira Pereira, portadora do CPF n. 845.034.912-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa R DA SILVA SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa localizada na Avenida Quatorze, sn, Cidade Nova, Palestina do Pará-PA, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob n.º 48.395.326/0001-91, neste ato representada, pelo proprietário o Sr. Rafael da Silva Santos, brasileiro, portador do documento de Identidade n.º 1019586 SSP/TO, e CPF n.º 056.218.301-99, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato até 03 de Agosto de 2023, nos termos do art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023

Atividade 12.361.0401.1.051 construção, reforma e ampliação unidades escolares da rede de ensino fundamental.

Atividade 12.361.0401.1.059 construção, reforma e ampliação unidades de ensino zona rural e áreas indígenas (FUNDEB).

Classificação econômica: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ: 10.221.745/0001-34
Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº008Centro
Jacareacanga –PA-CEP: 68.195-000



Jacareacanga (PA), 03 de Maio de 2023.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF n. 06.088.674/0001-76

Luziane Nogueira Pereira

Secretária de Educação

CONTRATANTE

R DA SILVA SANTOS

CNPJ/MF n. 48.395.326/0001-91

Rafael da Silva Santos

CPF: 056.218.301-99

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____